

**MUNICÍPIO DO FUNCHAL****Aviso (extrato) n.º 70/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de química, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de química, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — De acordo com as disposições constantes dos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Funchal, datada de 12 de novembro de 2020, e do meu despacho de 10 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de química, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho — Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, correspondente ao grau de complexidade 3, no Departamento Águas do Funchal, competindo-lhe as seguintes funções específicas: implementação de planos de monitorização e controlo da qualidade das águas de abastecimento e águas residuais; acompanhamento e apoio de ações de limpeza, purga e higiene das infraestruturas; tratamento de reclamações referentes a qualidade do produto; tratamento de incumprimentos legais e produto não conforme; acompanhamento de prestadores de serviços externos com impacte na qualidade do produto; análise de registos de dados e elaboração de relatórios de atividade.

3 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Química.

4 — Âmbito de Recrutamento: A este procedimento concursal podem candidatar-se trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme autorizado por deliberação da Câmara Municipal do Funchal de 12 de novembro de 2020, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

5 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt).

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

17 de dezembro de 2020. — O Vereador, *Rúben Dinarte Silva Abreu*.

313827343